



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL/FAX 0(XX)183273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO/SP

CNPJ: 43.206.424/0001-10

Projeto de Lei nº 13/21

Dispõe sobre: *Alteração da composição do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.*

Art 1º Os arts. 8º e 9º da Lei Municipal nº. 2500, de 28 de julho de 2007, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º Representantes do Poder Público Municipal:

01 (um) representante da Divisão Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento;

01 (um) representante da Divisão de Assistência Social;

01 (um) representante da Divisão Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;

01 (um) representante da Divisão Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 9º Representantes da Sociedade Civil:

01 (um) representante da Associação de moradores de bairro;

01 (um) representante da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária;

01 (um) representante do Sindicato Municipal dos Servidores Públicos;

01 (um) representante da Organização das Pessoas com Deficiência.”

Art 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, em 29 de Abril de 2021.

ROGER FERNANDES GASQUES
Prefeito Municipal

APROVADO EM	1ª	DISCUSSÃO
SESSÃO	ORDINÁRIA	
DATA:	11 / 05 / 2021	
PRESIDENTE		

APROVADO EM	2ª	DISCUSSÃO
SESSÃO	ORDINÁRIA	
DATA:	18 / 05 / 2021	
PRESIDENTE		

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 13/21

DIGA NÃO ÀS DROGAS E À PEDOFILIA”, DENUNCIE! TELEFONES: 181 e 190 PLANTÕES 24 horas TODOS OS DIAS

Observação: A denúncia pode ser anônima
gabinete@alvaresmachado.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL/FAX 0(XX)183273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO/SP

CNPJ: 43.206.424/0001-10

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento de Álvares Machado, é um órgão colegiado de extrema importância e relevância na elaboração, manutenção e fiscalização de políticas públicas municipais que tem por finalidade assessorar e propor diretrizes para o desenvolvimento urbano com a participação social e integração de política fundiária e de habitação, de saneamento ambiental e mobilidade urbana.

A presente propositura visa adequar a necessidade de propor mudanças em sua estrutura participativa, em decorrência da dificuldade de representações que o compõem, dessa forma a Divisão Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento propôs exclusões de membros representativos para sua composição.

Contando com a aprovação da presente propositura, aproveito a oportunidade para agradecer e apresentar a Vossa Excelência e aos demais ilustres vereadores os meus elevados protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

PM de Álvares Machado, em 29 de Abril de 2021.

ROGER FERNANDES GASQUES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO
Comissão de Justiça e Redação
18ª LEGISLATURA

PARECER Nº 016/21

PROCESSO: Projeto de lei nº 13/21

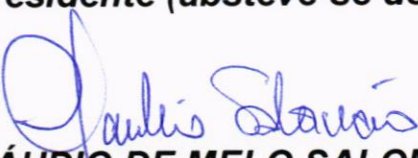
AUTORIA: Poder Executivo

ASSUNTO: Dispõe sobre: altera composição do Conselho de Planejamento e Desenvolvimento.

DATA: 07 de maio de 2021.

PARECER: A Comissão, quanto ao aspecto legal, gramatical e lógico, se posiciona pela legalidade do mesmo, devendo a propositura ir a Plenário para apreciação e votação do mérito.


JOÃO EDUARDO RAMIREZ SANCHEZ
Presidente (absteve-se do voto)


CLÁUDIO DE MELO SALOMÃO
Relator


JOEL NUNES DE ALMEIDA
Membro





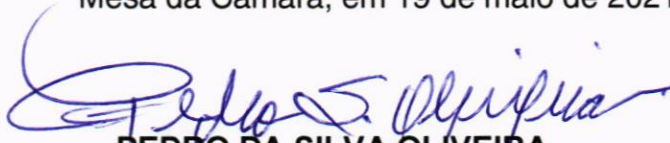
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

AUTÓGRAFO Nº 13/21

Considerando que a Câmara Municipal de Álvares Machado, aprovou na integra, **PROJETO DE LEI Nº 13/21**, de autoria do Poder Executivo, a **Mesa da Câmara Municipal de Álvares Machado**, emite este **Autógrafo**, nesta data, para todos os efeitos legais.

Mesa da Câmara, em 19 de maio de 2021.


PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente


JOEL NUNES DE ALMEIDA
1º Secretário


MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
2º Secretário

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa, na data supra.


PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Diretor Legislativo

